



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 304

Aposenta, a pedido, ISMAR CARLOS ROCHA GUIMARÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**APOSENTAR**, a pedido, ISMAR CARLOS ROCHA GUIMARÃES, Oficial de Administração - Nível 34, lotado na SAD, nos termos do Processo nº 6566/90, com base no Art. 132, inciso II, alínea "b", da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), combinado com alínea "c" do Art. 40, da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao percentual de 85,71% (oitenta e cinco vírgula setenta e um por cento) da soma de seus vencimentos e 100% (cem por cento) de gratificação prevista no Art. 55; parágrafo único, mais 20% (vinte por cento) de quinquênios, previsto no Art. 164 e 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) de Adicional Estímulo, constante do Art. 166, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, mais a vantagem capitulada no Art. 163, inciso V, combinado com Artigo 191 da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 1990.

ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

SIDNEY CASADO  
Secretário de Administração

3



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30 / 12 / 1990  
DE Nº 4.819  
UMUARAMA, 30 / 12 / 1990

*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO